



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 6ª REGIÃO  
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA TRT – SGEP N.º 149/2017**

**A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO**, nos termos da Portaria TRT DG 40/2017 e tendo em vista o contido no PROAD nº 5770/2017,

**R E S O L V E:**

**I. TORNAR SEM EFEITO** as Portarias TRT-SGEP 706/2015 e 380/2016, divulgadas em 1º.12.2015 e 15.12.2016, respectivamente, no tocante às progressões funcionais concedidas à servidora **MARIANA BRAGA DIEGUES SERVA**, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Nível Intermediário;

**II. CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL** à referida servidora do NI 02 para o NI 03, NI 03 para o NI 04 e do NI 04 para o NI 05, com efeitos a partir de 08.03.2015, 08.03.2016 e 08.03.2017, respectivamente;

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Recife (PE), 20 de julho de 2017.

**KATIA DO REGO BARROS**  
Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas

**DISPONIBILIZADA NO DEJT EM 25/07/2017**